PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA
Av. 02 de Julho, 70, CEP 47.100, TEL: (0xx74) 662 - 2101, Barra – Bahia.

**PORTARIA**

**Nº. 084/2004**

**Concede gozo de Licença Prêmio.**

O Prefeito Municipal da Barra, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder à **Srª. MARIA EUNICE FERREIRA FELIX**, professora Nível 1, funcionária estável, o gozo de Licença Prêmio por 90 (noventa) dias, a partir de 01.04.2004 a 29.06.2004, referente ao período aquisitivo de 01.06.1990 a 31.05.1995.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeito retroativo a 01.04.2004, revogadas as disposiçõe4s em contrário.

Gabinete do Prefeito – Barra-BA., 03 de maio de 2004.

**Deonísio Ferreira de Assis**
Prefeito Municipal